



**PORTARIA Nº 43.231/2017**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 25.941/2013, embasado no Art. 5º §1º da lei Municipal nº 1.862/2008 e atendendo o requerido no Protocolo da SMGP Nº 188 de 2017,**

**R E S O L V E**

Art. 1º - Fica autorizada a promoção por tempo de serviço a Servidora Pública contratada pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, relacionada abaixo:

<b>Nome</b>	<b>Mat.</b>	<b>Período Aquisitivo</b>	<b>Secretaria</b>			
MARISA FORBECK	168	23/12/14 a 22/12/16	SMFI			
<b>Cargo</b>	<b>Atual -&gt;</b>	<b>Padrão</b>	<b>Nível</b>	<b>A Partir de -&gt;</b>	<b>Padrão</b>	<b>Nível</b>
TECNICO EM CONTABILIDADE - CLT		G - 3	5	01/01/2017	G - 4	1

Art. 2º - A presente Portaria, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 16 de janeiro de 2017.

**DAYANE NAVARRETE DOMINGUES STALL**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**